



## MORFOLOGIA E GENEALOGIA DO PROTESTO INDÍGENA: A “MINGA” NA COLÔMBIA E O AIR NO BRASIL.

Elizabeth del Socorro Ruano Ibarra  
Doutoranda CEPAC-UnB- Bolsista PEC-PG;  
elizabethruano@gmail.com

### *Introdução*

A mobilização dos indígenas na América Latina remete geralmente a reivindicações coletivas sobre questões de identidade, reconhecimento, direitos coletivos, autonomia e acesso a recursos. Na revisão da literatura sobre o movimento indígena é evidente a preocupação acadêmica pelas organizações indígenas, principalmente aquelas de caráter nacional. Questionando sobre quando e como surge essa preocupação encontra-se que esses estudos privilegiaram a década de 1970, momento histórico considerado um *despertar* da consciência indígena. No Brasil é frequentemente referenciada a União das Nações Indígenas (UNI). Na Colômbia, o Conselho Indígena Regional del Cauca (CRIC) ícone da luta territorial e a Organización Nacional Indígena de Colombia (ONIC)<sup>1</sup>.

Em ambos os países os estudiosos observaram a dificuldade para manter o dinamismo dessas organizações, colocaram em evidência as tensões e os conflitos e associaram-nas com enfraquecimento político. Destacou-se também a dificuldade de manter a articulação entre essas organizações e suas bases. Outras análises indicaram que as conquistas indígenas poderiam ser explicadas pelo processo de “abertura” do sistema político diante da questão étnica. Na Colômbia, alguns estudos documentaram a participação e disputa eleitoral dos povos indígenas<sup>2</sup>. Especial atenção foi conferida à incorporação da ideia de direitos coletivos para os povos indígenas nas reformas constitucionais. Não obstante, o reconhecimento constitucional desses direitos não implicou em mudanças significativas da prática cotidiana. Em nosso entender, a dita abertura continua a ser utópica. Para tanto, observe-se que o custo que os indígenas assumem na defesa dos direitos conquistados refere-se, principalmente, às vidas indígenas sacrificadas no processo de reivindicação das suas demandas.

---

<sup>1</sup> “[...] proyecto político de carácter nacional [...] primera y única apuesta concertada y propia de los pueblos indígenas de Colombia [...] en congresos del CRIC se realizaron comisiones de trabajo [...] para la conformación de una entidad organizativa que representará y desatará acciones a nivel nacional” [http://www.onic.org.co/historia\\_n.shtml](http://www.onic.org.co/historia_n.shtml), acesso em 09/05/2011.

<sup>2</sup> LAURENT, Virginie. *Comunidades indígenas, espacios políticos y movilización electoral en Colombia, 1990-1998. Motivaciones, campos de acción e impactos*. Bogotá: ICAN - IFEA. 2005.



A agenda indígena de reclamações foca-se, quase sempre, na exigência do cumprimento de compromissos governamentais enquadrados no âmbito de disposições legais existentes. Em resposta são acionadas estratégias governamentais que oscilam entre cooptação e ação da força pública. No Brasil, aludem-se às práticas *pacificadoras* adotadas pela política estatal indigenista. No caso colombiano, é corriqueira a criminalização do protesto indígena associando-o ao conflito armado interno.

O protesto indígena não é um fenômeno *recente*. Pesquisas anteriores<sup>3</sup> realizadas no Brasil e na Colômbia permitem elencar um repertório de ações coletivas do movimento indígena: a) passeatas; b) marchas; c) bloqueios de rodovias; d) concentrações multitudinárias (congressos, assembleias, reuniões e “festas”); e) declarações verbais (depoimentos fornecidos geralmente na forma de entrevistas à mídia e a pesquisadores); f) declarações escritas (cartas e memoriais); g) ocupações de propriedades privadas (fazendas); h) ocupações de prédios públicos e i) tomada de reféns. Mas, nesses estudos o protesto não ganhou destaque sendo observado como uma “prática peculiar” do processo organizativo indígena<sup>4</sup>.

Neste trabalho apresenta-se um recorte de uma pesquisa em andamento que, tomou como ponto de partida o protesto indígena. Isto é, rejeitou-se a possibilidade de adotar como fato empírico as organizações indígenas e os mecanismos “institucionalizados” para o encaminhamento das demandas indígenas. A pesquisa documenta a “MINGA”<sup>5</sup> (Colômbia) e o Acampamento Indígena Revolucionário – AIR (Brasil). Voltarei a problematizar a nossa abordagem metodológica no fechamento deste trabalho, dito seja de passagem que os dados empíricos aqui apresentados foram obtidos mediante fontes secundárias e “interloquções” junto aos participantes desses protestos. A viabilidade para o acesso aos informantes e a disponibilidade de informação na internet foram aspectos que facilitaram a coleta de dados.

---

<sup>3</sup> Teses: López-Garcés (2000); Bittencourt (2002); Matos (2006); Vallejo (2006); Siqueira (2007); e dissertações: Matos Ortolan (1997); Fernandes (2005); Lacerda (2007); Moreno (2007); Castro (2009).

<sup>4</sup> Recentemente, um professor do CEPPAC declarou-se surpreso porque “analisando o Barômetro das Américas para meu livro, descobrimos que os indígenas no Brasil são o grupo mais propenso a se envolver em formas de participação política na modalidade de protestos”.

<sup>5</sup> Provém de *minka* nomeação *quéchua* para o trabalho coletivo em benefício da coletividade indígena. Na Colômbia, a palavra *minga* refere trabalhos comunitários entre parceiros, não é remunerado, e procura a ajuda mútua dos envolvidos. Poder-se-ia falar que é similar ao significado da palavra “mutirão” na língua portuguesa. Neste trabalho, entre aspas e maiúsculas sempre que refiramos o protesto em questão.



O surgimento desta pesquisa foi estimulado pela carta aberta difundida pela “MINGA”, em outubro de 2008. O dinamismo desse protesto levou-me a questionar: qual a relação entre a debilidade organizativa indígena do debate acadêmico e a persistência do protesto indígena na prática? Por que o protesto continua a apresentar-se após as significativas conquistas alcançadas pelos indígenas colombianos? Para tentar avançar no entendimento do fenômeno, além da introdução, este trabalho inclui uma breve descrição dos protestos estudados e finaliza com anotações sobre o desafio de abordar o protesto indígena em perspectiva comparada.

#### **A “MINGA”: descrição resumida.**

A “*Minga de Resistencia Social y Comunitaria del Suroccidente Colombiano*”, realizada entre outubro e novembro de 2008, tornou-se notícia colocando em relevo que, conforme alertou Gómez (2000), a força do poder indígena se evidencia nos fatos. **9 de outubro de 2008: difusão da Carta aberta**<sup>6</sup>. Nessa comunicação, a “MINGA” expressou que: [...] **demandamos su presencia** [del presidente Uribe<sup>7</sup>] **el día 14 de octubre de 2008 en La María Piendamó**<sup>8</sup> [...] para que le cuente a nuestra gente, de frente al mundo, cuándo su política tomará la ruta que permita garantizar los derechos fundamentales de todos los colombianos [...] (grifos no original, sublinhado nosso).

**14 de outubro**<sup>9</sup> **de 2008: Bloqueio da estrada pan-americana**<sup>10</sup>. Os indígenas afirmam que a decisão de bloquear a estrada surge diante do descaso do Presidente. Teria sido uma resolução difícil: “había miedo, pues durante su gobierno [Uribe] ninguna carretera había sido bloqueada”. O temor existente entre os indígenas, e os

<sup>6</sup> Colômbia. “*Carta abierta al Presidente de la República*”. Popayán: Coordinación Agraria del Cauca. 2008, 2 pp.

<sup>7</sup> Conquistou a Presidência (2002 - 2006) em primeiro turno, na vigência da Constituição de 1991. Esse triunfo foi atribuído à sua oposição ao Presidente antecessor Andrés Pastrana Arango na negociação com as FARC. Em 2005 foi reeleito (2006-2010) graças a uma reforma constitucional. Uma terceira reeleição foi tentada, não obstante, a Corte Constitucional foi contrária a esse propósito.

<sup>8</sup> Em 12/10/1999 esse território foi auto-declarado “Territorio de convivencia y paz”. Essa iniciativa surgiu como alternativa às estratégias governamentais de negociação do conflito armado. Em “*La María*” se propôs o estudo e discussão desta agenda: i) exigência por cumprimento dos acordos assumidos pelo governo central; ii) Reforma agrária; iii) médio ambiente e diversidade e iv) direitos econômicos, sociais, culturais e vítimas da guerra interna. “*La María*” tem se constituído na sede “oficial” dos encontros indígenas, principalmente, de Cauca.

<sup>9</sup> Comemoração oficial do “día de la raza” ou “día del descubrimiento”. A sua primeira edição apareceu na Espanha, em 1913, visando institucionalizar os “laços de união ibérico-americana”. Na Colômbia, foi regulamentada pela Lei N° 35 de 1939 e a Lei N° 51 de 1983. Principalmente na comemoração dos 500 anos surgiram “contra comemorações” lideradas pelos indígenas colombianos.

<sup>10</sup> Importante estrada que permite a integração do Sul, Centro e Norte do país além de conectar a Colômbia com o Equador. Não conhecemos estudos sobre o impacto gerado por esse mecanismo de protesto. A mídia nacional geralmente destaca as perdas econômicas e transtornos decorrentes.



movimentos sociais em geral, justifica-se pelos alcances repressivos da “Seguridad Democrática<sup>11</sup>”. Declaram-se vitoriosos por ter mantido o bloqueio durante várias “horas consecutivas”, mas a narração assume outro tom quando reconhece uma “falha interna”. A “MINGA” teria caído numa armadilha: “exceso de confianza, [...] Había llegado un camión de cerveza al bloqueo. Dicen que el conductor les decía a los más jóvenes [indígenas]: **tómense esa cerveza, es gratis. ¡Lleven todo lo que quieran, el seguro lo paga el gobierno!**” (Entrevista, 27/01/2011).

**16 de outubro de 2008: Incursão policial no território indígena “La María”.** “fue un momento muy difícil [...] tratamos de impedir que **entraran en el territorio La María**. Sin embargo, **lograron quemar y desalojar [...] disparar** [Escuadrón Móvil Antidisturbios - ESMAD] [...] nosotros empezamos a correr”<sup>12</sup>. O depoimento denuncia que a força pública não somente dispersou o bloqueio, senão que, violentamente incursionou num território que simboliza a proposta indígena de negociação dialogada do conflito armado colombiano. A repressão armada contra o bloqueio desdobrou-se em perdas simbólicas e materiais para os indígenas: dois mortos, indígenas feridos, “La María” foi devastada, cinco líderes com ordem de prisão judicial<sup>13</sup>.

Uribe defendeu a força pública argumentando *infiltração* subversiva na “MINGA”. Mas, a difusão de um vídeo em rede nacional<sup>14</sup> evidenciou a responsabilidade da polícia na morte dos indígenas. Essa divulgação mediática implicou numa denúncia

---

<sup>11</sup> Defendeu o fortalecimento armado e a presença militar no território nacional, ancora-se em estratégias que atentaram contra as liberdades individuais e a democracia. Os indígenas foram alvo da estratégia “capturas massivas” no âmbito da política “Seguridad Democrática”. A seguir, exemplifica-se essa situação: *Julho de 2004*, Tacueyó Cauca, captura de Sergio Sascué, acusado de ser o motorista da chefia das FARC. “O capturado nem sabia dirigir”. *Dezembro de 2004*, captura de 26 indígenas Kankuamo da Sierra Nevada de Santa Marta, acusados de rebelião. *Maio de 2005*, captura de 10 lideranças indígenas em Jambaló Cauca, acusados de serem colaboradores de atentados terroristas. *Agosto de 2005*, Santander Cauca, os indígenas protestaram em Plaza pública diante da acusação “los indígenas son auxiliares de la guerrilla” realizada por Hernando Pérez, Comandante do Exército Nacional. *Dezembro de 2005*, captura do indígena Fernando Martínez acusado de rebelião. Em nenhum dos casos foram apresentadas provas que suportassem as capturas. Em todos os casos os indígenas permaneceram mais de um mês na cadeia. *La seguridad democrática y los indígenas*. Revista Semana, Colômbia, 02/10/2008.

<sup>12</sup> *Mujeres cuentan de su minga de resistencia indígena*. Revista Semana, Colômbia, 27/10/2008, grifos nossos.

<sup>13</sup> Ao descobrir na “MINGA” um policial *infiltrado* ele foi “castigado” pelos indígenas segundo princípios de *justiça própria*. Não obstante, os líderes indígenas foram acusados por “sequestro e lesões graves”. Sobre as tensões jurídicas no caso colombiano, ver Sánchez (2010).

<sup>14</sup> *La encrucijada de los indígenas*. Revista Semana, Colômbia, 22/10/2008.



significativa: de um lado a força pública armada dos mais imponentes aparelhos, do outro os indígenas reagindo com *bastões* de mando<sup>15</sup>, pedras e paus.

A “MINGA” explorou essas imagens para legitimar-se. Uribe apelou à consciência nacional, lembrando-a da “luta contra o terrorismo”. No entanto, mediante a mídia e a internet<sup>16</sup>, a “MINGA” conquistou manifestações de censura contra a “seguridad democratica”. No país, se afirmou que: “está desapareciendo el arreglo constitucional [constitución de 1991] que habíamos logrado con los pueblos indígenas, un acuerdo del que nos sentíamos tan orgullosos los colombianos”<sup>17</sup>. Uribe também foi criticado internacionalmente<sup>18</sup>.

**8 de novembro de 2008: “La María” anfitrião da “MINGA”, Uribe e sua equipe de ministros.** Uribe negligenciou o potencial político da “MINGA”, não previu que a ação da força pública geraria um contexto desfavorável à “seguridad democrática”. De outro lado, a escolha de “La María”, território governado por “princípios, valores e tradições culturais próprios” como sede para a assembleia solicitada à Uribe colocou em relevo o caráter político e simbólico da “MINGA”. Manter “La Maria” como sede, após a “incursão” armada, assumiu também um caráter “reparador”. Por isso, a tentativa de Uribe de mudar o lugar do encontro não foi cogitada. Deslocar o governo central até “La María” constituiu o mínimo aceitável exigido pela “MINGA”.

A assembleia aconteceu de acordo com as exigências da “MINGA”<sup>19</sup>. Uma multidão de indígenas compareceu ao encontro que iniciou com a intervenção da indígena Aida

<sup>15</sup> No fim dos anos 80 o CRIC recuperou o ritual de “refrescamento dos *bastões* de mando” simbolicamente indica o início do ano político nos territórios indígenas. As “bengalas de mando” simbolizam a “resistência pacífica” no contexto de conflito armado colombiano e identificam as autoridades tradicionais e a “guardia” indígena. A última é uma instituição ancestral de defesa territorial, atualmente potencializada como mecanismo de resistência não armada.

<sup>16</sup> A “MINGA” informativa foi liderada pelo Sistema de Comunicação para a Paz, integrado por 138 rádios comunitárias e 30 rádios indígenas. Não há dados que indiquem uma experiência nacional similar à dimensão da articulação alcançada pela rede construída pelos meios alternativos com ocasião da marcha indígena. *Multitudinario congreso indígena en el camino*. Inter Press Service, 15/09/2008.

<sup>17</sup> *Retrocede política de gobierno frente a indígenas*. Revista Semana, Colômbia, 15/09/2008.

<sup>18</sup> *Eurodiputados, indignados por “graves violaciones a derechos indígenas y sindicales”*. Revista Semana, Colômbia, 23/10/2008. *Sindicatos de Canadá le envían carta a Uribe*. Revista Semana, Colômbia, 05/11/2008.

<sup>19</sup> Fotografias captaram o momento em que Luis Acosta, na época, coordenador da “guardia indígena”, negou o ingresso ao congressista Dario Salazar. Diante dessa negativa o congressista apelou à intervenção de Guillermo Gonzales, Governador Estadual e de Fabio Valencia Cossio, Ministro del Interior. O coordenador da “guardia” acionou os equivalentes políticos na “MINGA”: Jesús Piñacue, Senador pela Jurisdição Especial Indígena e Aida Quilcué Conselheira Maior do CRIC. Finalmente, foi mantida a negativa da permissão para o congressista, pois, por determinação constitucional, nos territórios indígenas as autoridades indígenas estabelecem as “regras do jogo”.



Quilque Conselheira Maior do CRIC: “hace 4 años [2004] usted [Uribe] dijo voy a venir [a La María] **tocó poner 120 heridos y muertos para que usted se sentara con nosotros a dialogar y a desmentir** lo que usted ha dicho<sup>20</sup>”. Exigiu que o presidente explicasse a seguinte afirmação: [...] se puede hacer algún trabajo de **inteligencia y pago de recompensas** [...] A uno le **dicen esa gente** [indígenas] **es muy unida**, se unen para invadir, **mentirás, los delincuentes siempre terminan rotos**<sup>21</sup>”. Segundo a “MINGA”, nessa declaração, o Presidente autorizou publicamente as autoridades militares a fornecer “recompensas<sup>22</sup>” para facilitar a *identificação* dos líderes indígenas. É criticado também o jogo de palavras na fala presidencial porque deslegitima e criminaliza a luta indígena: **recuperação de terras/invasão; indígenas/delinquentes**.

Na reunião da “MINGA” com o Presidente, transmitida pela televisão institucional, foram apresentadas as seguintes reivindicações: i) a preservação da autonomia dos territórios indígenas no contexto de guerra interna; ii) a revisão da distribuição da terra e da legislação sobre “usos”; iii) exigiram o cumprimento dos acordos antigos assinados pelo governo nacional; iv) demandaram respeito pela declaração das Nações Unidas sobre os povos indígenas; v) rejeitaram o Tratado de Livre Comercio<sup>23</sup>. Por fim, os indígenas afirmaram que Uribe não respondeu os questionamentos nem propôs “verdadeiras” soluções para os problemas “denunciados”. O Presidente argumentou que: “es mejor contar con **un gobierno que dice lo que piensa** [...] Imaginen un gobierno que, por salir del apuro, venga a **comprometerse con obligaciones que no puede cumplir**<sup>24</sup>”.

**10 de novembro de 2008:** a “MINGA” marcha até a Praça de Nariño - Bogotá. O que incentivou a materialização da ameaça de ir marchando até Bogotá? Em primeiro lugar há que se colocar em relevo a demanda por “a autonomia nos territórios indígenas”. Isto é, após a “incurção” militar em “La Maria” era preciso mitigar o

<sup>20</sup> <http://www.youtube.com/watch?v=Wxm8XKHnf8>, acesso em 31/01/2011.

<sup>21</sup> <http://www.caracol.com/producciones/informativos/entreojos/video-205507-robotierra-el-mejor-documental-del-sur>, acesso em 02/02/2011.

<sup>22</sup> Uribe estimulou durante seu governo a “criação de redes informantes” e “recompensas”.

<sup>23</sup> Na época realizava-se, em Porto Rico, a quarta rodada de negociações do tratado de livre comércio com EUA. Essa negociação enfrentava um momento crítico, pois o congresso norte-americano negava-se a assiná-lo em atenção às denúncias sobre desrespeito aos direitos trabalhistas e sindicais na Colômbia. Nessa perspectiva, a “MINGA” denuncia a exploração dos recursos naturais e culturais em oposição ao discurso governamental que afirmava que esse tratado era indispensável para estimular o desenvolvimento econômico do país.

<sup>24</sup> *Continua la minga, continua el debate*. El Liberal, Colômbia, 03/11/2008.



desespero reinante: [...] generamos la idea [...] Íbamos a hacer una marcha pacífica [...] con el argumento de los derechos humanos [...] Salió el ESMAD [Esquadrón Móvil Anti Disturbios] y nosotros fuimos a marchar (Entrevista 24/01/2011).

Alcançar Bogotá, símbolo de poder governamental, trouxe à tona o dinamismo indígena<sup>25</sup>. Mediante a marcha visualizou-se a existência de um processo que visa superar as fronteiras que a política oficial colombiana empenhou-se em impor aos indígenas<sup>26</sup>. A marcha se concretizou graças à junção de vários fatores, de um lado a obstinação das novas lideranças com a capacidade operacional das autoridades tradicionais. De outro, a ligação de diversos setores sociais diante da repressão do Governo Uribe. Nesse sentido, a empreitada não esteve isenta de tensões internas entre diferentes tipos de liderança - tradicional/novas lideranças; indígenas/outros setores sociais - e a escolha dos repertórios de ação.

A marcha da “MINGA” também encarou tensões externas. Uribe afirmou que esse protesto era inconsequente porque desvalorizava os problemas de segurança do país e acusou os indígenas de *esconder intereses políticos* na marcha. A prática rotineira de desqualificar o protesto foi reforçada com o uso pejorativo da palavra “político”. Não obstante, essa categoria foi assumida positivamente pela “MINGA”: **Claro que nuestra Minga es Política [...] político es defender los derechos indígenas y colectivos; [...] político es defender el carácter de entidad territorial de todos los territorios indígenas [...] político es discrepar de la llamada seguridad democrática**<sup>27</sup>.

**21 de novembro de 2008: A “MINGA” chega em Bogotá.** Na Praça de Nariño Aida Quilqué expressou: “aquí estamos [...] hemos caminado esta **minga** [...] **quisimos reafirmar este proceso de dignidad, al hombro con muchos muertos y heridos, al hombro con muchas tristezas**<sup>28</sup>”. Esse discurso reafirma-se o caráter abrangente da “MINGA” referindo à participação de diversos grupos sociais: “[...] **humildes, trabajadores, estudiantes, obreros, campesinos, afrocolombianos, indígenas**, todos estamos representados en esta **minga** [...] ¡Seremos nosotros los responsables en

<sup>25</sup> *Sin acuerdo, indígenas reanudan marcha hacia Bogotá*. Revista Semana, Colômbia, 21/11/2008.

<sup>26</sup> A integração [dizimação] dos povos originários e a redução dos territórios indígenas são os traços mais marcantes dessa política. Segundo Gomez (2000), o estado colombiano continua exercitando uma dupla política de *reprocessamento da integração*. Isto é, no discurso, na esfera jurídica e política diz respeitar e reconhecer a diversidade étnica. Mas, na prática mediante seus aparatos e programas de desenvolvimento econômico absorve/integra a etnicidade que diz defender.

<sup>27</sup> *Cien kilómetros de un largo camino*. Inter Press Service, 18/09/2008, grifos nossos.

<sup>28</sup> <http://il.youtube.com/watch?v=BFa1VeBMIQM>, acesso em 02/02/2011.



cambiar este país!”. O discurso se volta para a “MINGA” alertado-a de ser “responsável” pela mudança desejada: “[...] esta minga no va a solucionar el 100% de los problemas [...] **la minga significa encontrarnos en marco de un proceso colectivo**, de muchos pensamientos, de muchas actividades [...] desde la minga vamos a **empujar con más fuerza ese proceso de reivindicación**”.

**21 de novembro de 2008: A “MINGA” conquista uma reunião interministerial em Bogotá.** Até então a mobilização indígena tinha apenas explorado o potencial da marcha multitudinária no âmbito local, conquistaram assim a assinatura de vários “acordos”. A “MINGA” traz à tona esses acordos e coloca em questão a eficácia governamental para concretizar as mudanças pautadas. E revela que o processo de reivindicação indígena é um aprendizado: “[...] **somos muy buenos en hacer que el gobierno se ponga nervioso** [...] Pero **en muchos casos** [movilizaciones anteriores] **no estábamos bien documentados** [...] en lo **político** y en lo **jurídico**. Y si es necesario lo **técnico** en lo técnico” (Entrevista 24/01/2011).

Durante a “MINGA” esse processo de aprendizado mostrou sua potencialidade: “**recogimos los acuerdos [...] la ventaja [...] demostramos** [al gobierno] **categoricamente el incumplimiento [...] el instrumento eran los acuerdos antiguos firmados por el gobierno [...] Nosotros [MINGA] teníamos estadísticas del incumplimiento**” (IDEM). As contradições desse *reciente* processo de articulação de diversos grupos sociais afloraram nessa nova negociação com o governo.

Allí [reunión interministerial, Bogotá, 21.11.2008] **hubo un problema** [...] porque allí **se juntó todo el movimiento nacional, muchos pueblos** [...] Fue **una ventaja para el CRIC pero una desventaja para los otros pueblos indígenas y para el sector campesino. Se puso en riesgo el punto que nos unificó** [MINGA]. Sonaba feo pero provocada decirles: movílense y consigan un acuerdo y cuando lo tengan regresen. Ellos [actores por fuera del CRIC] no tenían nada (Entrevista, 24/01/2011).

O discurso da “MINGA” refere à participação de vários setores sociais, argui-se a representação de um coletivo social abrangente, numa clara tentativa de superar as dicotomias que distanciam segmentos sociais marginalizados: rural/urbano; camponeses/indígenas; afro-descendentes/indígenas; minorias étnicas/mestiços. Não obstante, observamos que os Nasa são o povo protagonista.

*Anotações sobre o desafio analítico: o protesto indígena em perspectiva comparada.*



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

O AIR foi realizado em Brasília (Brasil), entre Janeiro e Setembro de 2010. Destaca-se como um dado importante que o AIR tenha assumido a forma de um acampamento. Após o sucesso do MST, o acampamento tornou-se mecanismo prevaente dos movimentos sociais (SIGAUD, 2005). No âmbito indígena brasileiro, destaca-se como antecedente o Acampamento Terra Livre (ATL): “**mobilização** nacional realizada a partir de 2004 [...] reúne todo ano, na esplanada dos ministérios, em Brasília-DF, mais de 1000 lideranças de todas as regiões [...] O ATL permite o intercâmbio de realidades e experiências [...] identificação dos problemas [...] definição das principais demandas e reivindicações<sup>29</sup>”. Em 2010 o ATL foi realizado na Aldeia Urbana Marçal de Souza, em Campo Grande MS (16 a 19/09), pois nesse período o AIR estava “ocupando” a Esplanada.

Em **19 de janeiro de 2010** aproximadamente 200 representantes de várias etnias indígenas brasileiras após a desocupação pacífica da sede da Funai em Brasília, instalaram-se na Esplanada dos Ministérios com o intuito de exercer pressão em favor da revogação do Decreto Presidencial N° 7.056 de 2009 – reestruturação da FUNAI. Segundo o Presidente desse órgão, o Decreto teria sido *consultado* com a Comissão Nacional de Política Indigenista - CNPI. O AIR questiona a legitimidade da CNPI e exige o direito à consulta prévia nos termos da Convenção 169<sup>30</sup> da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Entendemos o AIR como uma “dissidência” do movimento indígena brasileiro “institucionalizado”. A seguir citam-se momentos importantes no acontecer do AIR<sup>31</sup>: 12/01/2010 Ocupação da FUNAI Brasília; 19/01/2010 AIR na Esplanada dos Ministérios; 12/05/2010 terceira audiência pública, solicitada pelo AIR, e promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal; Em 26/05/2010 o AIR ocupa novamente a sede da Funai- Brasília; 28/05/2010 foi publicado o Mandado de Interdito Proibitório n° 611/2010 despejo do AIR; 01/06/2010 o AIR conseguiu uma liminar da Juíza Maria Cecília Rocha, da Sexta Vara (DF) para

<sup>29</sup> <http://www.apib.org.br/institucional/>, acesso em 03/04/2011.

<sup>30</sup> A preocupação da OIT com os indígenas é contextualizada na “exposição dos indígenas a formas degradantes de trabalho”. A legislação protecionista da OIT foi estendida aos trabalhadores indígenas em: Convenção 29 de 1930; Convenção 107 de 1957 (norleou a elaboração do Estatuto do Índio de 1973, no Brasil) e Convenção 169 de 1989 (RODRIGUES, 2009).

<sup>31</sup> Informes de janeiro, fevereiro, março, abril maio, junho e julho de 2010 do Observatório Social de America Latina (OSAL) e das publicações dos meses de março, maio, agosto, setembro e outubro de 2010 no blog do AIR [<http://acampamentorevolucionarioindigena.blogspot.com>].



permanecer na esplanada; 10/07/2010, sob protesto dos indígenas, o AIR é violentamente despejado pela polícia militar do Distrito Federal; 11/07/2010, após o despejo judicial, o AIR abriga-se nas árvores frente ao Palácio da Justiça; 07/09/2010, o AIR acionou um “contra desfile” sugerindo a realização de um evento paralelo à tradicional parada militar na comemoração da independência do Brasil; em outubro/2010 o AIR obteve “Direito de Resposta e Reparação da publicação “Caros Amigos”, que em sua edição especial denominada “Genocídio e Resistência dos Índios do Brasil” teria afirmado que o AIR “teria o “suporte” do ex-presidente da Funai Mércio Gomes”; em setembro de 2010 o AIR saiu da Esplanada dos Ministérios argumentando um “recoo estratégico” do protesto.

O acampamento, repertório de ação acionado pelos índios do Brasil no ATL e no AIR, expõe um processo de aprendizagem, construção e reelaboração da forma de protestar. Indicamos que a morfologia se desdobra no tempo/espço, atravessando as fronteiras de diferentes movimentos sociais: MST, movimento indígena “institucionalizado” e “dissidente”. Essa questão ficou evidente durante a realização do 8º ATL (2-5/05/2011): a palestra de um representante do MST alertou sobre os perigos da reforma do Código Florestal. O AIR demandou incluir na pauta a discussão sobre a “permanência” do Presidente da FUNAI nesse cargo. O MST e o AIR influenciaram a mudança do “estilo” do ATL na sua 8ª edição: os índios reunidos no ATL fizeram uma “passeata” na Esplanada dos Ministérios (03/05/2011). Protestaram contra a reestruturação da FUNAI, contra a construção da Usina Belo Monte, entre outros temas. Até então, o ATL convocava “amigavelmente” aos responsáveis no governo para “deliberação sobre os eixos programáticos e ações prioritárias da APIB<sup>32</sup>”. A APIB exemplifica as “armadilhas” das quais fala Gohn (2004: 233). A forma, conteúdo e processo de construção da agenda colocam ênfases na exclusão, cidadania e direitos. A agenda constitui o repertório histórico num dado momento, e consolida-se no discurso e nas práticas do movimento social. Mas, “o Estado não integra, ele desagrega, suas políticas sociais consolidam a fragmentação social por intermédio de ações compensatórias” que não resolvem os problemas estruturais. APIB desejava manter o tom amigável com o governo brasileiro, por isso a mudança é enxergada negativamente:

<sup>32</sup> Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. Foi Criada pelo ATL em 2005. <http://www.apib.org.br/institucional/>, acesso em 03/04/2011.



“[o ATL] está muito enfraquecido neste ano [2011], principalmente por ‘ruídos’ que estão sendo levados por indígenas que participaram do movimento anterior na esplanada [AIR]” (Entrevista, 05/05/2011).

Pela limitação de espaço, optou-se por *sacrificar* detalhes do AIR. Não obstante, procuramos aportar elementos empíricos sobre a morfologia do protesto indígena. A “MINGA” tanto quanto o AIR é um evento maior constituído por um rico repertório de ações coletivas resultante do aprendizado dos indígenas em sua relação com os estados-nacionais. Esse repertório, ao longo da história, é aprendido, reproduzido e usado segundo as circunstâncias e adequado ao contexto conjuntural.

A “MINGA” poderia ser entendida como uma reação conjuntural à criminalização do movimento indígena. Pois conforme Archila (2005: 165) “Álvaro Uribe Vélez, en su estrategia de guerra integral, de marcado corte autoritario, ha llevado al extremo la aludida identificación de las luchas sociales con la subversión”. Não obstante a auto-denominação “MINGA” refere à construção de uma utopia indígena, um processo de resignificação política indígena: “el primer congreso nacional de la ONIC<sup>33</sup> [...] mandataba que **aquello que a mediados de los 50s y 60s se llamó movilización, debía llamarse Minga**” (ARRIETA, 2009, grifos nossos).

A nossa análise da “MINGA” procura colocar em evidência a existência do contexto histórico que lhe fornece sustentação ideológica. Poder-se-ia falar numa tradição que ancora essas ações de protesto, uma política cultural que convoca à criação de uma cidadania indígena com capacidade crítica diante das propostas governamentais e a necessidade de assegurar-se sua sobrevivência. Nesse sentido, a “MINGA” contesta os estudos sobre o protesto na Colômbia, os quais indicam uma débil presença indígena nos espaços de denúncia e reivindicação. Isto é, embora não se tenha uma alta frequência nas ações de protesto indígena na Colômbia (ARCHILA, 2001), a “MINGA” indica a existência de um processo de mobilização de longa duração.

A “MINGA” mostra-se como um processo de longa duração no conteúdo não explícito da escolha do mês de outubro para o protesto. Tratou-se de um ato deliberado para dar visibilidade à “contra comemoração” da festa oficial do “descobrimento” na sua edição N° 516. A análise dos desdobramentos e os efeitos desencadeados pelo

---

<sup>33</sup> “realizado [...] el 12 de octubre de 1980 [...] constituye el primer paso concertado entre pueblos, autoridades y organizaciones indígenas para dotar al movimiento indígena nacional de una estructura política y organizativa del mismo orden” [http://www.onic.org.co/historia\\_n.shtml](http://www.onic.org.co/historia_n.shtml), acesso em 09/05/2011.



repertório da “MINGA” colocaram em relevo as tensões do campo indígena na Colômbia. Trata-se de “um campo de negociações, confronto e intercâmbio entre diversos atores sociais, e não meramente um confronto entre o Estado-nação e os indígenas” (JIMENO, sd). A “MINGA” foi significativa pelos desdobramentos gerados pela condição repressiva imposta pela política de Uribe. Esse contexto permitiu que convergissem interesses e aspirações de setores sociais diversificados que, no processo, criaram novas representações, interpretações e ensaiaram discursos renovados. Na “MINGA” “a multiplicidade de atores em convergência e, ao mesmo tempo, em divergência, tornou difícil sustentar sem conflitos as conquistas de um momento, sendo necessário manter sucessivas negociações” (IDEM).

O imaginário político da “MINGA” se nutre das reivindicações e conquistas do CRIC e dos territórios indígenas de Cauca. Mas a análise da “MINGA” não pode ficar limitada às organizações indígenas, a diversidade de interesses e atores implica a necessidade de estudar o protesto como um campo de lutas simbólicas pela classificação social (BOURDIEU, 1982). Ou seja, as contradições e tensões encaradas antes, durante e depois dos protestos aqui estudados mostram conquistas díspares entre os participantes da “MINGA”. Essa situação foi influenciada pela capacidade de ação de cada grupo social, pelos múltiplos interesses em jogo e pelas peculiaridades desse contexto.

As contradições e discordâncias no campo ideológico e político indígena passam necessariamente por questões ligadas à legitimidade da “representação”. Nesse sentido, o AIR, estimula a problematização da representação para além dos espaços “institucionalizados” - fóruns permanentes, colegiados, conselhos, comitês e organizações indígenas e outros como congresso, plebiscitos, referendos, audiências públicas, etc.-. Como estabelecer interlocutores competentes e legítimos uma vez conhecidas as estratégias e tentativas de manipulação e persuasão? O direito à consulta prévia não pode estar limitado ou ser confundido com a informação nos espaços de participação indígena (RODRIGUES, 2009). De outro lado, o direito de consulta reivindicado pelo AIR abre a reflexão para a legislação do âmbito internacional. O entendimento dos representantes de organizações indigenistas no Brasil mostra a ambiguidade na aplicação da Convenção 169. Argumentam que “AIR é um protesto ilegítimo, pois os índios participantes não são lideranças reconhecidas e foram



cooptados. O Decreto N° 7.056 de 2009 foi consultado com as organizações indígenas reconhecidas. Uma consulta mais profunda ‘somente’ é necessária durante a implementação da reestruturação da FUNAI” (Entrevista, 13/05/2011). As mesmas organizações indigenistas brasileiras defendem outro discurso referente ao direito à consulta prévia na Usina Belo Monte.

A “MINGA” mostrou-se nesta pesquisa como uma forma social dinâmica que assumiu no seu momento cimeiro a forma de uma marcha multitudinária. A conotação religiosa da marcha, a andança dos indígenas no mundo evidenciaria o seu viés político, religioso, messiânico e milenarista. Já demonstraram o quanto à etnopolítica indígena se nutre da gramática religiosa para estruturar seu fazer (PACHECO, 1999). Nossa pesquisa atenta para a dimensão cultural e simbólica da “MINGA” e do “AIR” na tentativa de revelar a especificidade indígena existente nessas formas de reivindicar.

O sentimento de ofensa, insulto e desrespeito teve um efeito forte na “MINGA” e no AIR. Afirmações recorrentes como: “não nos ouviram”, “não nos consultaram”, “a lei existe, mas é abafada” indicam a centralidade da “reparação” no protesto indígena. A conquista do reconhecimento afetivo e moral justifica o empreendimento? Essa conquista gera satisfação entre os envolvidos? Esses questionamentos conduzem a indagar para além do que os protestos dizem que fazem. Impõe-se o desafio etnográfico: lidar com a dimensão inconsciente, não dita nos protestos.

Reparando na aparente “desproporção” das reivindicações da “MINGA” e do AIR: reivindicação por terras e cumprimento de acordos é bem diferente da reivindicação contra a reestruturação do órgão indigenista, observa-se que essas reivindicações indígenas tem uma história. Para além desses protestos pontuais as reivindicações indígenas tem uma história. Essa história é estruturante dos discursos atuais e dos campos indígenas em ambos os países. Nessa ordem, concordamos com a definição do protesto como “um indicador importante das tensões existentes dentro duma sociedade”. Mas discordamos no sentido de atribuir-lhe ser “o prenúncio do que pode ameaçar a estabilidade social a curto ou médio prazo”. Nessa argumentação sugere-se uma conotação negativa quando diz que o protesto poderia “ameaçar” a “estabilidade social”. Aliás, qual estabilidade social? Archila (2001) define o protesto como uma alteração “temporal” da “ordem estabelecida”, sendo uma expressão dos movimentos sociais, com caráter pontual e público. Nessa trilha, o protesto é



conceitualmente diferente da noção “movimento social” - permanência no tempo e diversas modalidades de ação. A “MINGA” e o AIR contestariam essa argumentação, pois, apresentam-se como protestos de longa duração que extrapolam os contornos do movimento indígena - articulação com outros movimentos sociais?

Metodologicamente propusemos documentar o quadro do acontecer da “MINGA” e do “AIR”. Não presenciei o desenrolar da “MINGA”. No AIR limitei-me a observar, pois nas oportunidades que tentei aprofundar nas perguntas a resposta reiterativa foi: “isso aí você poderá encontrar no blog”. “Recriaram-se” os momentos-chave desses protestos a partir de documentos disponíveis na internet. A realização das entrevistas foi posterior aos *momentos cimeiros* - ainda é cedo para falar no seu *desfecho*<sup>34</sup>- da “MINGA” e do “AIR”. Acreditamos que ambos os eventos são suficientemente recentes e permitiram um retorno às experiências dos participantes. Estamos cientes de que o contexto “influencia” o teor e o conteúdo nas narrativas dos informantes: a aproximação com os participantes da “MINGA” se deu nos meses prévios à comemoração dos 40 anos do CRIC- 12 a 24/04/2011-. No AIR a aproximação teve início durante o protesto e se consolidou em encontros posteriores - abril/maio 2001-.

A sociologia da entrevista como ferramenta de pesquisa conduz a problematizar a “interlocução” informante/pesquisador: “entre falantes e ouvintes, a palavra constitui uma mensagem que assume o caráter de dádiva, i.e., de coisa trocada que gera obrigações recíprocas”. Implica também em importarmos com “como os outros [informante] enxergam o modo como lidamos [acadêmicos] com as coisas que eles nos contam” (SILVA, 2008:95). Um líder do CRIC me disse (24/01/2011):

**[...] pareciera que el estudio lo vas a hacer desde el movimiento indígena mirando para el estamento oficial. Pero es bueno que haya un capítulo que muestre la otra cara [...] Cuando la guerrilla nos ha golpeado también ha habido movilización [...] se le han quitado secuestrados, se le han quitado jóvenes, la gente que nos han matado [...] generalmente se comenta la movilización que se hace al Estado pero [...] la movilización que se hace para proteger los páramos, eso no, eso no cuenta [...] quieren solo la hazaña, lo espectacular [...] la movilización que hay hacia adentro no la ven.**

---

<sup>34</sup> Após ter levantado o acampamento da Esplanada dos Ministérios o AIR continuou mobilizando-se: participaram ativamente na 3ª Confederação Tamoia realizada no Rio de Janeiro entre 21 e 24/05/011 e no 8º ATL. Em 2009, a “MINGA” conseguiu abrir uma comissão na XIII Congresso do CRIC. Em 2010 realizaram uma “audiência interétnica” na qual discutiram os desafios da “MINGA” e em 2011, comissão política da “MINGA” realizou um encontro de seguimento.



O depoimento acima coloca em relevo uma “política de representação” indígena que tenta aproveitar/manipular o espaço aberto pela pesquisadora. A pesquisa aborda um tema sensível politicamente, nessa lógica entendi a prontidão com que foi aceito o convite para participar dela. Não obstante, outro fator precisa ser problematizado: a *condição étnica* da pesquisadora diante dos interlocutores. No Brasil é colombiana, na Colômbia é pesquisadora que está vindo do Brasil. Isso entra no jogo comunicativo de maneira muito forte, criando distanciamentos e proximidades. As últimas desdobram-se em questionamentos sobre o compromisso com a escrita nas ciências sociais e no como reconhecer nas nossas análises a parcela que corresponde aos nossos interlocutores em campo.

Por enquanto não arriscamos respostas para o questionamento sobre o que há por trás da persistência do protesto indígena, apenas elencamos alguns critérios analíticos para estimular novas inquietações: i) os protestos estudados indicam um deslocamento do cenário tradicional do protesto, do âmbito local para as capitais nacionais. Ambos os eventos, surpreenderam as capitais nacionais com um amplo repertório, a “MINGA” foi a primeira iniciativa indígena em deslocar-se numa marcha multitudinária até Bogotá. O AIR pela duração do seu protesto na capital brasileira; ii) O AIR e a “MINGA” acionaram mecanismos e recursos *tecnológicos* e *cognitivos*<sup>35</sup> para contornar a limitada cobertura mediática. A “MINGA” mediante a rede de emissoras de rádio comunitárias – Sistema de Comunicação para a Paz -, e postando na internet fotos e vídeos de cada momento do protesto. No AIR, destaca-se a riqueza das informações mobilizadas no blog; iii) tanto a MINGA quanto o AIR foram eventos de relevância política expressiva, com mobilização de grande contingente de pessoas e durante um período relativamente longo; iv) o objeto dos protestos estudados remete a sua genealogia, a qual revela aspectos dos respectivos campos no tocante a direitos e a democracia nesses países.

#### *Referências bibliográficas.*

ARCHILA, Mauricio. *Vida, pasión y... de los movimientos sociales en Colombia*. En: Movimientos sociales, Estado y democracia en Colombia. Bogotá: Universidad Nacional – ICANH. 2001.

BITTENCOURT, Libertad. *Mudança dirigida. As Organizações Indígenas na América Latina – México e Brasil – 1970/2002*. Brasília: Tese de doutorado departamento de História da UnB. 2002.

BOURDIEU, Pierre. *Leçon sur la leçon*. Paris: Minuit. 1982

<sup>35</sup> Índios do Brasil na Internet ver Becker e Delgado (1998); Gloria Monasterios (2003); Glaucia Maria Paschoal, PIBIC (2003-2004 <http://www.pucsp.br/facsoc/autoimagemindigenas.htm>); Pereira (2008).



- CASTRO, Camila. *Protesto social no Brasil e na Argentina: um estudo dos repertórios de ação coletiva entre 2000 e 2005*. Brasília: dissertação de mestrado em Ciência Política. 2009.
- FERNANDES, Estevão. *Entre cosmologias, estratégias e performances: incursões Xavante à Funai*. Dissertação de Mestrado UnB. 2005.
- GOHN, Maria da Glória. *Características e especificidades dos movimentos latino-americanos. Teoria dos movimentos sociais*. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- GOMEZ, Herinaldy. Poder étnico y reconocimiento de la diversidad cultural. In: *De la Justicia y poder indígena*. Popayán: editorial universidad del Cauca. 2000.
- JIMENO, Myriam. Reforma Constitucional na Colômbia e povos indígenas: Os limites da lei In: *Constituições Nacionais e Povos Indígenas* (Alcida Rita Ramos, org.). Belo Horizonte: Editora UFMG (no prelo).
- LACERDA, Rosane. *Diferença não é incapacidade: gênese e trajetória histórica da concepção da incapacidade indígena e sua insustentabilidade nos marcos do protagonismo dos povos indígenas e do texto constitucional de 1988*. Dissertação de mestrado Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, 2007.
- LÓPEZ-GARCÉS, C. *Ticunas Brasileiros, colombianos y peruanos: Etnicidad y nacionalidad en la Región de fronteras del alto Amazonas/Solimões*. Brasília: Tese departamento de Ciências Sociais da UnB. 2000.
- MATOS Ortolan, Maria. *Processo de criação e consolidação do movimento pan-indígena no Brasil (1970-1980)*. Dissertação de mestrado em Antropologia, Universidade de Brasília, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Rumos do movimento indígena no Brasil contemporâneo: experiências exemplares no Vale do Javari*. Tese de doutorado universidade Estadual de Campinas. 2006.
- MORENO, Renata. *As organizações indígena e camponesa frente ao conflito armado no norte do Cauca, Colômbia: um estudo de caso*. Universidad de Brasilia: tesis de maestría, Centro de Investigación y Pos-graduación sobre las Américas. 2007.
- PACHECO, João. *A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa. 1999.
- RODRIGUES, Simone. A Convenção 169 da OIT e o Direito de Consulta Prévia. In: SILVA, Cristhian Teófilo da Silva; LIMA, Antônio Carlos de Souza; BAINES, Stephen Grant (Orgs.). *Problemáticas sociais para sociedades plurais: políticas indigenistas, sociais e de desenvolvimento em perspectiva comparada*. São Paulo: Annablume; Distrito Federal: FAPDF, 2009.
- SÁNCHEZ, Esther. *Justicia y pueblos indígenas de Colombia. La tutela como medio para la construcción de entendimiento intercultural*. Editorial: Universidad Nacional de Colombia. 2010.
- SIGAUD, Ligia. As condições de possibilidade das ocupações de terra. *Tempo Social*. Revista de sociologia da USP. 2005. 17 pp.
- SILVA, C. *Auto-Representação Indígena na Escrita Etnográfica: elementos teóricos para a consideração da intertextualidade etnográfica*. Campos - Revista de Antropologia Social, Vol. 9, No 1, 2008, pp 87-108.
- SIQUEIRA, Jaime. *Wyty-Catê: cultura e política de um movimento pan-Timbira: contribuição ao entendimento das organizações indígenas e novas expressões da política indígena*. Tese de doutorado Universidade de Brasília. 2007.
- VALLEJO, Ivette. *Derechos territoriales indígenas, movimientos etno políticos y Estado: un estudio comparativo en la Amazonía de Brasil y Ecuador*. Tese de doutorado Universidade de Brasília. 2006.